

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS			C.N.P.J.: 16.130.585/0001-02	
Endereço: RUA JOSÉ SOBRINHO DA SILVA			Número: 42 Cx. Postal 48	
Bairro: TERESÓPOLIS	Município: ALAGOINHAS	Distrito:	CEP: 48018-130	UF BA
E-mail: pmenor@terra.com.br		Telefone: Fixo (75)3421-1724	Telefone: celular 75 988708063	
CONTA CORRENTE 47.01-5	AGÊNCIA 0158-9	BANCO: 001 BANCO DO BRASIL	Praça de Pagamento: ALAGOINHAS	
Nome do Responsável ANTONIO PAOLO NOZZA			CPF. 808.822.345-87	
C.I./Órgão Expedidor: V191255N DPF	Cargo: PRESIDENTE	Função:	Matrícula	
Endereço: RUA CROÁCIA, 38 BAIRRO RUA DO CATU-ALAGOINHAS- BA			CEP:- 48018-482	
Lei que declara de Utilidade Pública Nº: 2.162/2012		Municipal: Estadual: Federal:	Data de Homologação 15/05/ 2012	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Acolhimento Provisório/ Abrigo Semente do Amor	Período de Execução
	12 Meses
Identificação do Objeto: Acolher provisoriamente 20 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.	

all

Justificativa da Proposição:

Grande parte das famílias do nosso município enfrenta crises de sobrevivência material e emocional que possibilitam o abandono, a negligência ou a violência no cuidado de seus filhos. Verifica-se o aumento da população infanto-juvenil nas ruas do centro da cidade, exercendo atividades de diversas naturezas, como sobrevivência, como forma alternativa para acréscimo da renda familiar e, em alguns casos, como meio de fuga da violência doméstica.

As crianças e adolescentes descritas como público a ser atendido no Abrigo Provisório necessita ser acolhidas e protegidas, até que suas famílias possam recuperar a capacidade de recebê-las e educá-las, ou até que se defina uma nova família para assumi-las, considerando que um ambiente familiar equilibrado é o melhor espaço para o desenvolvimento integral das crianças. Além disto, verifica-se a ocorrência significativa de crianças ou adolescentes que chegam a Alagoinhas oriundas de outros municípios, havendo necessidade da oferta de suporte ao trabalho do Conselho Tutelar, até que sejam tomadas as providências para sua recondução aos locais de origem.

Por esta razão a Pastoral do Menor de Alagoinhas promove o acolhimento provisório destas crianças, como medida que possibilite minorar os efeitos perversos da exclusão à qual essas crianças e adolescentes estão submetidos.

Objetivo Geral:

Acolher provisoriamente em espaço que reproduza um ambiente familiar, crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda, vítimas de exploração sexual, de maus tratos ou que estejam de passagem pela cidade, a fim de que possam retornar à família de origem ou serem encaminhadas a famílias substitutas, a partir do restabelecimento dos vínculos familiares.

Objetivos Específicos:

- Assegurar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, moral e psicológico dos abrigados;
- Facilitar o processo educativo enfocando os aspectos cognitivos, emocional e social das crianças e adolescentes;
- Assegurar condições de saúde às crianças e adolescentes durante a permanência no abrigo e estimular a continuidade desses cuidados pelos responsáveis;
- Prestar acompanhamento singular e personalizado a cada criança ou adolescente durante a sua estada;
- Proporcionar às famílias orientação, acompanhamentos e encaminhamentos, visando o resgate da sua capacidade de proteção às crianças e adolescentes;
- Envolver as crianças e adolescentes nas atividades cotidianas do abrigo.

Metodologia:

As crianças e adolescentes abrigadas deverão ser encaminhadas pelo Conselho Tutelar de Alagoinhas e Vara da Infância e Juventude da Comarca, desde que sejam observados os critérios da casa e sua provisoriedade. Além disto, será necessário um estudo social realizado pelo Assistente Social e Psicólogo, que verificará os pré-requisitos para admissão.

Crianças e adolescentes participarão de atividades lúdico-pedagógicas em momentos específicos quando dos encontros com os educadores sociais e profissionais de Serviço Social e Psicologia. A participação em atividades extra-abrigo também deverá facilitar a inter-relação

Det

com a comunidade. As regras de convivência social serão apresentadas pela equipe de trabalho e discutidas com os abrigados, sendo periodicamente reavaliadas visando a reprodução das condições de vida diária da família.

Será feito ainda o acompanhamento familiar visando o restabelecimento e/ou preservação dos vínculos familiares, preparando-as para reintegração das crianças e adolescentes em seus lares de origem e/ou colocação em famílias substitutas.

O desligamento se dará de forma gradativa preparando as crianças e adolescentes e seus familiares para uma nova etapa fora do abrigo.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta (Objetivos)	Et ap a	Especificaçã o (atividade- ações)	Meios de verificação (indicadores)	Duração		Resultados Esperados
				Início	Término	
Acolher provisoriamente 20 crianças e adolescentes em situação de abandono ou desestruturação familiar profunda.	01	Capacitação da equipe cuidadora	Semana de Formação	Outubro 2023	Outubro 2024	Equipe capacitada; Curso de formação realizado com educadores/cuidadores;
		Acolhimento de crianças e adolescentes	Intervenção do Conselho Tutelar	Outubro 2023	Outubro 2024	Definido cronograma das atividades. Aproximadamente 20 crianças e adolescentes acolhidos.

Ass

Visitas e atendimento as famílias dos acolhidos. Promovendo o restabelecimento dos vínculos familiares, seja com a família de origem ou substituta.	02	Visitas, Reuniões e encontros Triagem para identificar as dificuldades Das famílias	Registro Fichas Frequências e fotos. Fichas Atendimento s	Outubro 2023	Outubro 2024	Famílias visitando seus filhos. Fortalecimento de vínculos familiares.
		Atendimento s Individual e em grupo.	Psicológicos Psicopedagógicos.	Outubro 2023	Outubro 2024	Crianças e adolescentes participando das ações de educação complementar com melhoria de desempenho na educação formol.
Estimular e/ou desenvolver habilidades pessoais (prática do diálogo, concentração, criatividade, organização, lateralidade, orientação espacial,	03	Momentos de reflexão com as crianças e adolescentes.	Registro e fotos	Outubro 2023	Outubro 2024	Crianças e adolescentes estimuladas à autonomia e à prática do diálogo, discussão e resolução de seus problemas;
		Jogos pedagógicos e produções artísticas.	Registro, Fotos, Frequência nas atividades	Outubro 2023	Outubro 2024	Crianças e adolescentes com autoestima elevada;
		Apoio pedagógico e acompanham	Relatórios	Outubro 2023	Outubro 2024.	Melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;

coordenação motora, raciocínio lógico, espírito de grupo, autonomia e elevação da autoestima).		ento nas escolas onde os educandos estão matriculados. Momentos de Espiritualidade, Celebrações e festejos dos aniversariantes do mês.	Registros Fotos. Frequência Registros Fotos.	Outubro 2023	Outubro 2024.	Crianças e adolescentes demonstrando nível elevado de interesse no desenvolvimento das atividades da casa; Crianças e adolescentes despertadas para a crença, a solidariedade, o amor e o respeito;
Oferecer as crianças e adolescentes acolhidos passeios, lazer, cultura em ambientes externos.	04	Praças da cidade, parques, cinema, Piscina,	Registros Fotos Material produzido Frequência.	Outubro 2023	Outubro 2024	Crianças e adolescentes envolvidas nas atividades em grupo. Mudança de atitude na convivência, na Instituição e em outros espaços;

all

Processo de desligamento das crianças e adolescentes acolhidos.	05	Audiências concentradas com as famílias, realizada a cada 03 meses na instituição.	Relatórios Registro Fotos	Outubro 2023	Outubro 2024	Retorno das crianças e adolescentes que se encontram acolhidas no abrigo para suas famílias;
---	----	--	---------------------------	--------------	--------------	--

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

Meta	1ª Parcela 40.000,00	2ª Parcela 32.000,00	3ª parcela 40.000,00	4ª parcela 30.000,00	5ª Parcela 30.000,00	6ª Parcela 30.000,00
Meta	7ª parcela 30.000,00	8ª Parcela 32.000,00	9ª Parcela 32.000,00	10ª parcela 32.000,00	11 Parcela 30.000,00	12 Parcela 44.836,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa			
ESPECIALIZAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material de Consumo	73.901,24	73.901,24	
Energia, internet e Telefone	10.000,00	10.000,00	
Pagamento de Pessoal:			
01 coordenador	38.012,46	38.012,46	
01 assistente social	43.041,85	43.041,85	
01 psicólogo	43.041,85	43.041,85,	
06 mães sociais/cuidador	118.815,84	118.815,84	
01 motorista	27.872,00	27.872,00	
Encargos Sociais (INSS, FGTS e IR).	48.150,76	48.150,76	
Total Geral	402.836,00	402.836,00	

all 6

6 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Alagoinhas**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

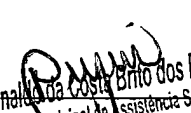
Alagoinhas, 29 de agosto de 2023.


Pede deferimento
Antonio Paolo Nozza
Presidente
Pastoral do Menor de Alagoinhas **Presidente**

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Após análise por parte da equipe técnica dessa Secretaria, aprovo o presente projeto.

Local e Data


Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula N.º 123456789
Concedente
SEMAS